



PORTARIA Nº 006/2024

De 07 de Março de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**:

A existência de vagas nas Unidades Escolares localizadas no **perímetro rural do Município**, para a função de **COZINHEIRO**, sendo de urgência a necessidade do profissional por haver alunos matriculados nas EMEFs: Eni Rosa dos Santos, Edson Pereira Machado/Vergílio Godinho, Macacos, Serraria Segredo, Salto Caveiras, CEIM Distrito de Índios e EMEB Índios.

O ano letivo em curso, cuja função de cozinheiro (a) e A.S.G é fundamental para a plena atividade educacional, cumprindo o dever Constitucional e legal, evitando ocasionar graves consequências ao corpo discente e ao Gestor Público e a descontinuidade desta atividade;

O grande rol de candidatos classificados à vaga em epígrafe fruto do Edital nº 003/2023, sendo que aqueles servirão para preencher as vagas vindouras ao longo do ano, evitando-se, assim, realização de outros Processos Seletivos, homenageando o Princípio Constitucional da Eficiência;

Que atualmente restam vagas nas localidades rurais supramencionadas, cujo rol de candidatos interessados é flagrantemente menor que as oferecidos na área urbana do Município;

A fiel, rigorosa e incondicional observância à lista de aprovados, conforme homologado através do Decreto nº **20.662/2023**, mas sem que prejudique o interesse público, necessitando, assim, de separar as vagas de cozinheiro da área urbana com a rural, para um efetivo aproveitamento da listagem e evitar seu esgotamento imediato, dos interessados nas vagas das unidades na área urbana;

A prevalência do interesse público sobre o particular, sem se desvencilhar do Princípio da Legalidade, devendo ser novamente ofertado aos candidatos classificados conforme Edital nº 003/2021, por todos os meios hábeis de comunicação, para manifestarem interesse nas vagas nas Unidades de Ensino supramencionadas, e, caso não haja interessados, poderão ser convocados por meio desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a convocação de candidatos às funções temporárias de Cozinheiro (a) na área rural de Lages será realizada em separado das vagas da área urbana,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DE
LAGES

oportunizando individualmente, a cada candidato aprovado ordinariamente, a oferta de vagas nas seguintes unidades:

- 01 vaga na EMEF Professora Eni Rosa dos Santos - Localidade de Cajuru;
- 01 vaga na EMEF Professor Edson Pereira Machado/ Vergílio Godinho;
- 01 vaga na EMEF Macacos;
- 01 vaga na EMEF Serraria Segredo;
- 01 vaga na EMEF Salto Caveiras;
- 01 vaga no CEIM Distrito de Índios;
- 02 vagas na EMEB Índios.

Obs.: O deslocamento para essas unidades fica sob responsabilidade do candidato.

Art. 2º. Não havendo candidatos interessados aprovados conforme Edital nº 003/2023, a contratação obedecerá os seguintes critérios:

- I - Maior Tempo de Serviço prestado na respectiva área, devidamente comprovado em documento hábil;
- II - Maior número de horas de cursos de capacitação, na área específica a função (mediante apresentação do respectivo documento);
- III - Maior idade;

Art. 3º. Os profissionais interessados em assumir as vagas de cozinheiro, disponíveis nas Unidades contidas no art. 1º, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação de Lages, com todos os documentos pessoais, **no dia 15 de março de 2024, às 9h.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 07 de março de 2024.


Ivana Elena Michalichuk
Secretária Municipal da Educação